



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4483/989/23  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Caieiras  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS  
**Período** 09/2023  
**Relator** Dr. Dimas Ramalho  
**Unidade Fiscalizadora** 03ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
**Responsável** GILMAR SOARES VICENTE  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 326.459.138-30  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 363.877.720,54	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 350.211.014,83	
<b>Variação</b>	R\$ -13.666.705,71	-3,7559%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 350.211.014,83	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 286.279.469,26	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 63.931.545,57	18,2551%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 27.898.626,36	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 27.898.626,35	
<b>Diferença</b>	R\$ 0,01	0,0000%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 177.631.647,02	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 155.252.794,68	
<b>Diferença</b>	R\$ 22.378.852,34	14,4145%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
	R\$	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	4.004.071,78	28.551.902,88
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 3.783,82	R\$ 40.078,86

#### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 0.00	R\$ 25.529.119,00	R\$ 2.909.929,70
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 0.00	R\$ 42.070,80	R\$ 0.00

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 329.518,77	R\$ 3.787.407,19	R\$ 10.852.000,23
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 1.791,88	R\$ 14.620,90

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 433.029.746,02
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 362.944.722,07
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	83,82%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 333.666.847,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 94.443.313,00
<b>Índice Apurado</b>	28,3047%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 242.712.223,27	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 70.913.146,34	29,2170%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 56.098.423,46	23,1131%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 55.645.945,90	22,9267%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 242.712.223,27	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 70.913.146,34	29,2170%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 56.098.423,46	23,1131%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 55.645.945,90	22,9267%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 47.619.233,96	R\$ 47.902.759,06	100,5954%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Receita	Despesa Empenhada Magistério	
	R\$	%
R\$ 47.619.233,96	R\$ 47.200.413,06	99,1205%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 29.991.302,85	R\$ 54.383.378,11	181,3305%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 327.719.733,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 86.075.864,48
Índice Apurado	26,2651%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 238.701.721,63	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 72.902.589,83	30,5413%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 56.677.319,81	23,7440%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 56.199.014,27	23,5436%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 238.701.721,63	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 72.902.589,83	30,5413%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 56.677.319,81	23,7440%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 56.199.014,27	23,5436%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 16/11/2023

**Hora da Geração:** 20:31:34